

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



CONTRATO Nº 20230216

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRIMEIRO DE SETEMBRO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.745.426/0001-90, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS, Secretária Municipal de Saúde., portador do CPF nº 177.364.122-00, residente na RESIDENCIAL IPITINGA,, e de outro lado a firma ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.739.265/0001-20, estabelecida à AVENIDA CAMETÁ, QUATRO-BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DAVID SANCHES PINTO, residente na RUA 21 DE ABRIL, S/Nº, QUATRO BOCAS, Tomé-Açu-PA, CEP 68682-000, portador do(a) CPF 688.055.782-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001- SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010002	AÇUCAR - Marca.: CAUAXI Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, de 1º qualidade sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 30kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	1.800,00	4,700	8.460,00
010003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: HILEIA Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com Fe e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.-124kcal carb. - 20g prot. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. deverá constar na embalagem a data de validade e data de fabricação do produto.	PACOTE	1.980,00	7,490	14.830,20
010004	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MÍNIMO 200G - Marca.: IT ALAC Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10kg. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2.220,00	8,300	18.426,00

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



010006	MARGARINA 250 GR - Marca.: PRIMOR Margarina c/ sal. embalagem de 250 gr. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	POTE	420,00	4,850	2.037,00
010009	SAL REFINADO - Marca.: NOTA 10 Sal refinado iodado, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1kg e em fardos contendo até 30 unidades, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO	400,00	2,200	880,00
010012	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: REGIONAL Grupo: seca, granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	480,00	8,200	3.936,00
010015	BISCOITO ÁGUA E SAL - Marca.: VITORIA Embalagem de 400 gramas, contendo cloreto de sódio em quantidades que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros, livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.980,00	11,430	22.631,40
010016	CAFÉ MOÍDO, TORRADO EMBALADO A VÁCUO - Marca.: MARAT Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada íntegra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 500g acondicionadas em caixas de papelão com até 20 pacotes. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2.100,00	14,790	31.059,00
010017	POLPA DE CUPUAÇU - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor cupuaçu de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos até 24kg, resistentes, próprios para alimentos.	QUILO	540,00	19,950	10.773,00
010018	POLPA DE MARACUJÁ - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor maracujá de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	540,00	20,950	11.313,00
010019	POLPA DE GOIABA - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor goiaba, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	540,00	12,950	6.993,00
010025	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: CCGL Apresentação: garrafa plástica de 750ml. vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral, com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nº276/2005.	GARRAFA	320,00	5,500	1.760,00
010026	POLPA DE ACEROLA - Marca.: NORTE POLPAS POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor acerola, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do	QUILO	540,00	12,950	6.993,00

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos resistentes próprios para alimentos até 24kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
010028	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Marca.: SERRATA Azeite de oliva extra virgem. Produto da presagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	300,00	26,950	8.085,00
010029	BISCOITO MARIA - Marca.: HILEIA Especificação: Biscoito doce tipo maria crocantes, c/cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400 gramas. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.980,00	7,890	15.622,20
010030	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	2.100,00	8,050	16.905,00
010033	ARROZ INTEGRAL - Marca.: FAZENDA O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Pacote de 1 kg. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto.	QUILO	600,00	8,900	5.340,00
010034	POLPA DE CAJU - Marca.: CAMTA POLPA DE FRUTA - Sabor caju congelada, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, limpos, não violados, resistente, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 Kg acondicionados em fardos caixas de papelão totalizando até 24kg.	QUILO	540,00	13,950	7.533,00
010035	ALHO CRU - Marca.: IN NATURA Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	QUILO	900,00	30,930	27.837,00
010039	CEBOLA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes. Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionados em sacos contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	900,00	10,950	9.855,00
010041	FRANGO CONGELADO - Marca.: SOLON Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo 30 dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conversando temperatura inferior a -12°C. embalagem plástica de aproximadamente 2,5kg contendo em média 8 unidades acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20kg com registro no sif.	QUILO	6.000,00	11,750	70.500,00
010042	TOMATE - Marca.: IN NATURA tomate tipo débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	900,00	8,600	7.740,00
010044	BATATA INGLESA - Marca.: IN NATURA Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e	QUILO	900,00	8,080	7.272,00

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana

010045	OVO - Marca.: YABUTA Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses a partir da data de entrega.	BANDEJA	240,00	24,400	5.856,00
010050	PEPINO - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h.	QUILO	480,00	5,300	2.544,00
010053	REPOLHO - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	QUILO	900,00	6,200	5.580,00
010055	MILHO ENLATADO 200 G - Marca.: QUERO Milho verde em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. registro no ministério da saúde de acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78) com peso líquido drenado de 200g.	LATA	600,00	5,500	3.300,00
010056	POLPA DE MURUCI - Marca.: CAMTA POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor muruci, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos resistentes próprios para alimentos totalizando até 24kg.	QUILO	540,00	18,850	10.179,00
010059	MACARRÃO PARAFUSO - Marca.: HILEIA Embalagem de 500gr. massa tipo parafuso com ovos. embalagem com dizeres de rotulagem, boa selagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	PACOTE	1.620,00	8,250	13.365,00
010061	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA Marca; IN NATURA. Pimentão verde - in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	QUILO	480,00	7,300	3.504,00
010064	SARDINHA EM LATA - Marca.: COQUEIRO Sardinha em conserva ao óleo, 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA.	UNIDADE	180,00	6,700	1.206,00
010072	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO De 1ª qualidade, a base de: tomate, açúcar (máximo %), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), concentrado, isento de peles e sementes e isento de fermentações, embalagem original de fábrica, resistente, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. o produto deve ter número de registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. embalagem caixa tetra pak de 320g.	UNIDADE	300,00	6,890	2.067,00
010078	FEIJÃO CAVALO - Marca.: BOCA CHEIA Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofoados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na	QUILO	2.100,00	9,220	19.362,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



unidade requisitante.

010080	CENOURA - Marca.: IN NATURA Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	900,00	5,620	5.058,00
010081	BETERRABA - Marca.: IN NATURA Selecionada, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana.	QUILO	900,00	7,130	6.417,00
010082	CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	300,00	4,580	1.374,00
010098	COUVE - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas	QUILO	120,00	17,900	2.148,00
010101	MILHO BRANCO - Marca.: RAINHA MILHO BRANCO (Canjica) Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Embalagem 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	600,00	13,250	7.950,00
010102	BISCOITO MAIZENA - Marca.: HILEIA Especificação: Apresentação: Pacote de 400gramas. BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. A data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PACOTE	1.980,00	10,780	21.344,40
010103	CHEIRO VERDE - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 72h. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas. maço com aproximadamente 300g.	QUILO	120,00	18,000	2.160,00
010104	FILÉ DE GÔ - Marca.: FORTE DO PESCADO Filé de gô ou de tilápia de primeira qualidade, inteiro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOAFILÉ CONGELADO, (SIF). A ser transportado em veículo refrigerado. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar com consistência pegajosa.	QUILO	700,00	39,950	27.965,00
010105	LIMÃO - Marca.: IN NATURA Limão comum - De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg=10und. Casca lisa, integra, livre de fungos. De consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	QUILO	480,00	8,200	3.936,00
010106	ALFACE - Marca.: IN NATURA Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Deve apresentar folhas verde claro s/ partes amareladas.	QUILO	300,00	18,180	5.454,00
010129	FUBÁ DE MILHO 500 GR - Marca.: NUTRITIVA	PACOTE	540,00	7,390	3.990,60

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



Embalagem de 500 gramas, deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.

010132	LEITE EM PÓ DESNATADO 200 GR - Marca.: PIRACANJUBA PACOTE Leite em pó desnatado instantâneo _ contendo no máximo 1,5% de gordura embalado adequadamente, resistentes, não violados, resistentes, o. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura. validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 200g	2.220,00	11,100	24.642,00
010139	BISCOITO DE COCO 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILEIA CAIXA Biscoito Recheado, sabor de coco ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias caixa com 30 unidades.	240,00	36,480	8.755,20
010141	BISCOITO DE BAUNILHA 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILEI CAIXA Biscoito Recheado, sabor de baunilha ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, caixa com 30 unidade.	240,00	35,180	8.443,20
010142	BISCOITO DE CHOCOLATE BRANCO 50G/06 UNIDADES - Marca CAIXA : HILEIA Biscoito Recheado, sabor de chocolate branco ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, caixa com 30 unidade.	240,00	36,400	8.736,00
010145	BISCOITO DE CHOCOLATE 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILE CAIXA Biscoito Recheado, sabor de chocolate ausência de gordura trans, pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias, caixa com 30 unidade.	240,00	36,480	8.755,20
010170	MAÇÃ - Marca.: IN NATURA QUILO Maçã - De primeira qualidade; Peso medio 150g; casca lisa íntegra, livre de fungos; Consistência firme. Acondicionada em plástico atóxico, transparente e resistente. protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação adequado para o consumo, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 100C, não manipulados validade de até 1 semana	420,00	12,500	5.250,00
010171	MAMÃO - Marca.: IN NATURA QUILO Tipo Havaí. De primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro. Livre de sujidades, parasitas e larvas.	420,00	8,930	3.750,60
010173	LARANJA KG - Marca.: IN NATURA QUILO De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Casca lisa, íntegra, livre de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. C34. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 100C, não manipulados validade de até 1 semana.	480,00	5,950	2.856,00
010174	ABACATE - Marca.: IN NATURA QUILO Marca: IN NATURA. De primeira qualidade, com casca lisa, verde in natura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de higienizados e mantidos sob refrigeração a 100C, não manipulados, validade de até 72 H.	420,00	11,370	4.775,40
010199	CHUCHU - Marca.: IN NATURA QUILO Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA	900,00	8,180	7.362,00
011345	ARROZ TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA QUILO Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos íntegros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos	1.800,00	5,430	9.774,00

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



	lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
011348	MELANCIA - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca íntegra, isenta de manchas e perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	QUILO	480,00	4,400	2.112,00
011396	MACARRÃO ESPAGUETE - Marca.: PRINCESA Macarrão espaguete com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, com peso líquido de 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e Sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, Procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto Deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.620,00	7,400	11.988,00
011398	MARGARINA SEM SAL 250G - Marca.: QUALY Margarina s/ sal. embalagem de 250 gr. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa.	UNIDADE	420,00	7,500	3.150,00
011408	BISCOITO DE MORANGO 50G/06 UNIDADES - Marca.: HILEIA Biscoito Recheado, sabor de morango ausência de gordura trans. Pacote com 50 gramas contendo 06 unidades cada, prazo de validade de no mínimo de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 30 unidades.	CAIXA	240,00	36,480	8.755,20
011438	POLPA DE ABACAXI - Marca.: CAMTA POLPA DE FRUTA - CONGELADA. Sabor abacaxi, de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1kg acondicionados em caixas de papelão ou sacos plásticos resistentes próprios para alimentos totalizando até 24Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	540,00	14,950	8.073,00
016776	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Marca.: MARIZA Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente. totulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Embalagem 400g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	660,00	8,900	5.874,00
027444	ABACAXI KG - Marca.: IN NATURA Maduro, frutos médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. pensando em média por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a legislação vigente.	QUILO	420,00	8,080	3.393,60
038499	COLORIFICO PCT - Marca.: SAGRADA FAMÍLIA Colorífico, obtido do urucum a partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência , número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislção em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	1.500,00	8,510	12.765,00
050489	AMIDO DE MILHO 200G - Marca.: KIMIMO Amido de milho - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez	CAIXA	480,00	9,750	4.680,00

AV. TRÊS PODERES, N° 738, CENTRO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



050491	2,5p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. FEIJÃO PRETO - Marca.: BOCA CHEIA Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens originais de fábrica, apresentado vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, data fabricação e validade.transparente de 1kg.	QUILO	900,00	9,500	8.550,00
050552	CARNE BOVINA DE 2º C/ OSSO - Marca.: J.B.S De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor Próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto,número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão.	QUILO	900,00	31,500	28.350,00
050553	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: ROSA BRANCA Sem fermento. Espacial para panificação, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	300,00	7,990	2.397,00
050698	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Marca.: ADOCYL Adoçante líquido, tipo dietético, 100% Sucralose ou Adoçante líquido, tipo dietético à base de sucralose, acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 75ml, com bico dosador. Prazo de validade superior a 06 meses, a contar do recebimento.	UNIDADE	300,00	9,190	2.757,00
050699	MASSA SÊMOLA TIPO ARGOLINHA - Marca.: GALO Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha/ave Maria, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses, de acordo com a legislação vigente. Apresentação: pacote de 500g	PACOTE	1.620,00	9,700	15.714,00
050700	PAO DE FORMA - Marca.: MASSA LEVE Pão de forma embalado em embalagem plástica transparente, contendo 20 fatias, isentos de mofo, livre de parasitas, substâncias nocivas e odores estranhos. Deve conter data de fabricação e validade	PACOTE	840,00	10,200	8.568,00
050701	PREPARO INSTANTÂNEO A BASE DE ARROZ(EMBALAGEM) - Mar ca.: NUTRILON Pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Na embalagem deverá constar externamente: os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem 230g	PACOTE	660,00	9,500	6.270,00
050702	COXA E SOBRECÔXA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO Frango em cortes; coxa e sobrecoxa de frango congelado com osso sem tempero apresentar-se congeladas (-10 a -25°C), Apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) de 1kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, etc. O produto deverá ter registro no SIF ou SIE e ser transportado em temperatura inferior a 5°C (graus celsius), em recipiente isotérmico	QUILO	1.440,00	14,790	21.297,60
073154	BANANA PRATA - Marca.: IN NATURA da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	900,00	9,900	8.910,00
073999	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: MARATA Achocolatado em pó solúvel e natural.Acondicionado em embalagens plásticas limpas,não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação eprocedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagens	UNIDADE	480,00	14,740	7.075,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



074004	plásticas de 400g acondicionadas em fardos plásticos totalizando até 20Kg. ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: QUERO UNIDADE	300,00	6,390	1.917,00
074014	Ervilha em conserva, reidratada, não amassadas. Adicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado mecanicamente e limpo, contendo 200 gramas de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. FILE DE PEITO DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO QUILO	2.400,00	16,480	39.552,00
103628	Carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto com produção de no máximo 30 dias a contar da data de entrega que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado. conversando temperatura inferior a -120c. embalagem plástica de aproximadamente 2,5kg, com registro no sif. CHOCOLATE EM PÓ 500 GRAMAS - Marca.: MARIZA PACOTE	420,00	14,730	6.186,60
103640	Pacote com 500 grams, chocolate em pó-minimo de 50% de cacau, composição cacau em pó e lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNP. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ÓLEO DE SOJA - Marca.: SOYA GARRAFA	1.500,00	10,500	15.750,00
103647	Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. a embalagem deve ser externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 900ml. FARINHA DE TAPIOCA 200G - Marca.: GAMA LOPES PACOTE	480,00	6,120	2.937,60
103649	Primeira qualidade, classe granulada, empacotado em sacos plásticos, limpos, transparentes, resistentes, atóxicos, não violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, cnpj, quantidade do produto prazo de validade, o produto deverá ser elaborado de acordo como legislação vigente. apresentação em pacotes de 200g. ABOBORA IN NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO	900,00	4,730	4.257,00
103651	Primeira qualidade, do tipo moranga, acondicionada em sacos plásticos transparentes, íntegra, livre de sujidade. apresentando grau manutenção que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. cor alaranjada, cheiros, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, ausência de parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. CARNE DE 1-ALCATRA, CHÁ DE DENTRO, PATINHO - Marca.: J.B.S QUILO	1.200,00	43,090	51.708,00
103652	(alcitra, chá de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio sa espécie, não amolecida, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, limpa, aspecto próprio, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura-maximo aceitavel 5%). embalagem plástica primária de 01kg ou 02kg acondicionada caixas de papelão contendo até 20kg, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura, serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) e/ou federal sif, produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante e estar de acordo com a legislação vigente. deverá ser transportado em temperatura inferior a 50c, em recipiente isotérmico. CARNE DE 2 SEM OSSO- IN NATURA - Marca.: J.B.S QUILO	2.400,00	33,990	81.576,00
103653	Carne bovina do tipo(acém, músculo, pa ou agulha), in natura, cortes congelados ou resfriado. com no maximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sebo, ossos e aponeuroses. livre de parasitas e substâncias contaminantes. embalada a vácuo, com peso máximo na embalagem primária de 01kg ou 02kg, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura-serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) e/ou federal sif, embalagem plástica de 01kg e 02kg, sem acumulo de líquidos em seu inferior, com identificação do produto, rotulo contendo a data de abate e o peso e ser transportado em temperatura inferior a 50 em recipiente isométrico. CARNE MOIDA MAGRA - Marca.: J.B.S QUILO	1.440,00	31,500	45.360,00
	De 1ª qualidade (chá de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem machas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos, excesso de gordura. maximo aceitavel 5%, embalagens plásticas de 500g a 1kg resfriada ou congeladas sem acumulo de líquidos sem seu inferior,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



	com identificação do produto, rotulo contendo a data de abate e o peso, acondicionado caixas de papelão contendo 20kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. ser transportada em temperatura inferior a 5o C, sem recipiente isométrico.			
103654	COMINHO EM PÓ - Marca.: SAGRADA FAMILIA PACOTE Pacote contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1.500,00	5,730	8.595,00
103656	MACARRÃO TIPO CONCHINHA - Marca.: HILEIA PACOTE Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma 9açafrão). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. embalagem de polietileno atóxico, resistente e transparente de 500g.	1.620,00	9,220	14.936,40
103700	AVEIA EM FLOCOS FINOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY PACOTE Aveia em flocos finos 100% sem aditivos ou conservantes.A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde.Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g.	840,00	6,650	5.586,00
104028	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS-PACOTE - Marca.: NATUQUALITY PACOTE Aveia em flocos 100% sem aditivos ou conservantes.A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 200g.	840,00	7,200	6.048,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.019.729,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.019.729,60 (um milhão, dezenove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no **Registro de Preços para Pregão Eletrônico 9/2022-2312001-SRP** e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001 - SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá entregar os materiais, conforme especificado em cada item, no Setor de Almoxarifado localizado na Rodovia PA 140, s/nº, CEP: 68680-000, Quatro Bocas - Tomé-Açu/PA, ponto de referência: principal próximo a entrada do Residencial Ipitinga, de acordo com ordem de compra.

4.2. A entrega dos materiais será realizada de forma fracionada, através do envio da Ordem de Fornecimento, que deverá ser assinada pela Coordenação de Compras, a qual deverá se identificar por meio de carimbo e assinatura, a atual deverá se identificar tendo a proponente o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da

AV. TRÊS PODERES, Nº 738, CENTRO.



solicitação, para entregar o produto no local indicado o obedecendo os respectivos horários de das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira e ou no caso de feriados e finais de semana com o horário que atenda às necessidades do **Município de TOMÉ-AÇU/PA**.

4.3. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4. Não haverá franquia mínima para a entrega dos materiais. Os quantitativos totais descritos no Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

4.5. Os produtos deverão oferecer prazo de validade de no mínimo 06 (seis meses) da data de fabricação, a contar do recebimento dos mesmos.

4.6. Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos fielmente, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento da Administração Municipal;

6.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do objeto licitado, é de total responsabilidade da proponente.

6.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega do objeto.

6.4. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

6.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- f) Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;
- g) A CONTRATADA deverá dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no everá dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas;
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3. Receber provisoriamente o(s) objeto(s) mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do futuro Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no termo de referência.
- 7.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a **entrega dos produtos**, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o **fornecimento dos produtos** deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

10.2. A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais e execução deste contrato será exercido pela Município de TOMÉ-AÇU, através de Servidor, devidamente designado, que se responsabilizará entre outras



atribuições:

- a) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se encontra em conformidade com a entrega dos materiais;
- b) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à entrega dos materiais.
- c) Observar todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11.1. A despesa com **entrega dos produtos** de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0411.101220002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 101.972,96, Exercício 2023 Atividade 0411.103010004.2.071 Manutenção das Atividades da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 254.477,90, Exercício 2023 Atividade 0411.103020004.2.078 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 306.100,68, Exercício 2023 Atividade 0411.103020004.2.079 Manutenção do Programa de Atendimento Psicossocial - CAPS AD-I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 204.218,62, Exercício 2023 Atividade 0411.103020004.2.082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.986,48, Exercício 2023 Atividade 0411.103050004.2.090 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.986,48, Exercício 2023 Atividade 0411.103050004.2.091 Campanhas de Vacinação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 50.986,48 .

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**;

12.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

12.2.1. Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com a **entrega dos produtos**;

12.2.2. O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração.

12.2.3. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses a regularidade perante as Fazendas: Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.



12.2.4. Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos produtos **entregues**, informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica, bem como acompanhada da cópia do empenho.

12.3. É vedada a antecipação de pagamento;

12.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

12.5. A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo **na entrega dos produtos** pela CONTRATADA;

12.6. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir na totalidade os produtos e as quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o **fornecimento**;

12.7. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

14.1. Caso seja de interesse do Município de Tomé-Açu, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93;

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no Sicaf,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU



pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

15.1.1. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

15.1.2. Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita,

no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e amplo defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:

a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de 15 (quinze) dias.

a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entrega do (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea “a”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.



e) A sanção de multa poderá ser aplicada a contratada juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

16.2.1 - **determinada**, por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.2.2 - **amigável**, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

16.2.3 - **judicial**, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **Registro de Preços para Pregão Eletrônico nº 9/2022-2312001 - SRP**, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

18.1. Este contrato deverá ter seu extrato publicado em Diário Oficial, e encaminhado ao Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme prescreve o Art. 2º, da Resolução nº 43/2017 - TCM/PA.

18.2. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei nº 10.520/2002 e suas posteriores, e Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU DE TOMÉ-AÇU, reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos **materiais** entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência.

19.2. A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

19.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de **TOMÉ-AÇU**;

19.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de **Tomé-Açu**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TOMÉ-AÇU - PA, 02 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CNPJ(MF) 11.745.426/0001-90
CONTRATANTE

ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CNPJ 05.739.265/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____